

((TITULO))PUBLICAÇÃO Nº 271/CMDCA-SP/2019

((TEXTO)) O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/SP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8069/90, torna público o extrato de ata da Reunião ordinária do dia 16/12/2019.

Ao décimo sexto dia do mês de Dezembro de 2019, às 11h, na Câmara Municipal de São Paulo, o presidente Carlos Junior abre a reunião ordinária após primeira chamada realizada pela vice-presidente às 10h, com a presença de:

Conselheiro(a)s de governo: Sabrina Carvalho (SMJ - Titular), Mauro di Domenico (SEME- Titular), Ana Maria Silva (SMDHC . Titular) , Juliana Mesquita (SMC . Titular), Cláudia Romano (SF . Titular), Marcos Saraiva (SME . Titular), Rafael Oliveira (SMADS . Titular), Andrea Munhoz (SMS . Titular).

Conselheiros da Sociedade Civil: Carlos Alberto de Souza Junior (Titular), Carlos Nambu (Titular), Liliane Ferreira (Titular), Eduardo Pedro de Carvalho (Suplente . assumindo titularidade), Liliane Ferreira (Titular), Edivaldo Silva (Suplente), Eva Pereira (Suplente . assumindo titularidade), Fernando Júnior (Titular).

É colocado que não consta em ata da comissão que discute as propostas orçamentárias na Câmara Municipal que o Presidente do CMDCA esteve presente na audiência Pública que tratou do tema. Tendo em vista que o presidente esteve presente, será solicitada retificação da referida ata.

PAUTA:

1. Mesa Diretora

1.1 Calendário de Reuniões Ordinárias em 2020

É apresentada a proposta de Calendário para as Reuniões Ordinárias para 2020, conforme segue:

JANEIRO	27
FEVEREIRO	17
MARÇO	23
ABRIL	27
MAIO	25
JUNHO	22
JULHO	27
AGOSTO	24

SETEMBRO	28
OUTUBRO	26
NOVEMBRO	23
DEZEMBRO	14

Encaminhamento: Após aprovação por unanimidade, o calendário será publicado em D.O.C.

1.2 Referendo de Calendário - Edital FUMCAD 2019

É apresentado o novo calendário para o Edital FUMCAD 2019:

- . De 28/10/2019 a 13/12/2019 - Avaliação Técnica da Comissão Permanente de Políticas Públicas/Comissão de Edital dos projetos habilitados - 3º fase;
- . Em 16/12/2019 - Reunião Extraordinária CMDCA para apresentação dos projetos aprovados;
- . Em 17/12/2019 - Publicação dos projetos aptos e não aptos;
- . De 18/12/2019 a 27/12/2019 - Interposição de recursos;
- . De 30/12/2019 a 28/01/2020- Análise dos recursos pela Comissão Permanente de Políticas Públicas/Comissão de Edital - 4º fase;
- . Em 03/02/2020 - Reunião Extraordinária CMDCA para apresentação e ciência dos resultados dos recursos;
- . Até 08/02/2020 - Publicação final dos projetos aprovados como aptos pós-recursos.

É questionado que o conselho deve ter atenção aos prazos estabelecidos, visando não prejudicar a captação de recursos dos projetos.

Encaminhamento: O calendário foi referendado por unanimidade e será publicado em D.O.C.

1.3 Edital FUMCAD 2017 - Revisão de Parecer Final

Conforme exposto em reunião extraordinária anterior, alguns projetos tiveram seus pareceres finais revistos, considerando a existência de inconsistências nas análises.

Os projetos seriam considerados inaptos, arquivados e disponíveis para vistas e recursos por 05 dias a partir da publicação em d.o.c.

Encontram-se nessa situação os seguintes projetos:

1. Associação Comunitária Monte Azul

Projeto Nutrindo o Ser: Trabalho integrado de conscientização para um estilo de vida saudável . 066/17

2. Secretaria Municipal de Educação

Projeto Nossa Creche . 001/17

3. Centro Social Caminhando para o Saber

Projeto Descobrimdo o Saber . 201/17

4. Instituto Social Donizete

Projeto Viva o Esporte . 055/17

5. Associação Programa Educar

Projeto Pilotando para o Futuro - 050/17

6. Instituto Cultural Filadélfia

Projeto Alpha e Esporte -141/17

7. Associação Ibratitunde

Projeto Atitude Digital - 234/17

8. ONG Resplandecer

Projeto "Tá ligado no ECA"? - 203/17

9. Associação Cultural Artística Cine Favela

Projeto Artes Marciais Esporte e Cidadania no Cine Favela . 014/17

10. União de Núcleos e Associações de Moradores de Heliópolis e Região . UNAS

Projeto "Construindo um bairro Educador" . 067/17

Encaminhamento: Conselheiro Eduardo Pedro se declara impedido de deliberar quanto aos projetos, pois o mesmo se enquadra no Art. 27 § 3º da Lei Federal 13.019/2014. Os encaminhamentos são aprovados por unanimidade.

1.4 Resolução Específica - Diretrizes para Formação Inicial de Conselheiros Tutelares

Í RESOLUÇÃO nº135/CMDCA-SP/2019

Dispõe sobre as diretrizes gerais para realização da formação inicial para Conselheiros Tutelares do quadriênio de 2020-2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Paulo - CMDCA/SP, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 8.069/90 - ECA:

Considerando a Lei Municipal nº 11.123/91, que dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 59.093/19, que Dispõe sobre as competências da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania em

relação aos Conselhos Tutelares do Município de São Paulo;

Considerando a Resolução nº 129/CMDCA-SP/2019, Regimento Interno do CMDCA;

Considerando o artigo 18 do Edital 001/CMDCA-SP/2019, que dispõe sobre o Processo Unificado de Escolha de Conselheiros Tutelares, gestão 2020 . 2024;

Considerando a deliberação ocorrida em reunião ordinária do CMDCA/SP, realizada no dia 16 de Dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Entre os dias 13 de Janeiro de 2020 e 18 de Janeiro de 2020 será realizada formação inicial para os Conselheiros Tutelares eleitos no Processo de Escolha Unificado de Conselheiros Tutelares.

Art. 2º - Serão garantidos conteúdos acerca das normas do Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como sobre as peculiaridades e aspectos práticos do exercício da função de conselheiro(a) tutelar.

Art. 3º - A formação inicial é obrigatória e receberão certificado somente os conselheiros(as) que tiverem no mínimo 75% de frequência.

Art. 4º - Esta resolução entrara em vigor data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.+

Após a apresentação da proposta, é levantado que é necessário que haja maior discussão quanto às atribuições do CMDCA e da SMDHC, o novo Decreto, que trata de atribuições da SMDHC e os fluxos envolvidos na transição da gestão dos Conselhos Tutelares. Alguns conselheiros de direito e tutelares realizam questionamentos quanto à carga horária e metodologia que serão utilizadas.

Presidente esclarece que realmente há a necessidade de que haja maior discussão quanto aos temas apontados e a formação continuada para Conselheiros Tutelares. Sugere que seja realizada reunião em 19/12, às 10h, para tratar de informações que dizem respeito às

formações e demais pontos pendentes. A reunião será aberta aos conselheiros de direito.

É sugerido também que sejam solicitadas informações quanto ao processo de formação inicial à CPCA.

Conselheiro Junior sugere que a mesa diretora esteja presente na CPMA na quarta-feira para que sejam encerradas as discussões quanto aos pontos tratados pela CPCT.

Presidente sugere que após a Mesa Diretora ter acesso aos questionamentos na reunião agendada para às 10h de 19/12, encaminhará as informações e questionamentos, conforme atribuições. Será realizado levantamento prévio quanto a alguns dos pontos tratados.

Encaminhamento: Haverá a reunião proposta em 19/12. Após as alterações propostas, a resolução foi aprovada com a abstenção do conselheiro Eivaldo.

1.5 Possível Impedimento de conselheiro - Lei 13.019/14

Presidente solicita a prorrogação do horário de finalização da reunião por 20 minutos.

Conforme exposto em reunião extraordinária anterior, conselheiro Eduardo Pedro questiona solicitação de parecer enviada à Mesa Diretora pela CPPP, quanto à sua não permanência na Comissão, visto que sua presença na referida comissão está atrelado ao cumprimento do Regimento Interno do CMDCA, tendo em vista o disposto no MROSC . Lei 13.019/14, quanto à impossibilidade de que componha a comissão de seleção, indivíduo que tenha tido relação jurídica com organizações que tenham apresentado projetos em edital. A manifestação estava contida em ata enviada aos conselheiros, que apresentava o novo Cronograma para o Edital FUMCAD 2019 para referendo.

Solicita deliberação do CMDCA, tendo em vista evitar questionamentos posteriores.

Presidente esclarece que A Mesa Diretora encaminhou uma resposta à CPPP. Resposta essa que será resgatada para posterior discussão.

Conselheiro Eduardo sugere que o ponto seja tratado em reunião ordinária em 2020, antes da aprovação de possível próximo edital FUMCAD.

Encaminhamento: O ponto será tratado à primeira reunião ordinária de 2020.

2.CPR

2.1 Registros

Presidente solicita a prorrogação do horário de finalização da reunião por 15 minutos.

São apresentados os registros para concessão/renovação:

Encaminhamento: Os registros foram aprovados por unanimidade.

3. Informes

3.1 Processo Unificado de Escolha de Conselhos Tutelares

Na reunião de 18/11 de 2019 foi deliberado que seria produzido um relatório final do processo de Escolha. O ponto será tratado na primeira reunião ordinária de 2020, em 27/01/2020.

4. Leitura e aprovação do extrato de ata da reunião

O extrato de ata será enviado aos conselheiros ainda hoje, 16/12 e serão aceitas contribuições até 18/12.

Nada mais havendo a tratar, o presidente encerra a reunião às 13h29, enquanto eu, Anna Carolina Lousa, lavro a presente ata, que após aprovação do colegiado, será publicada em DOC e disponibilizada no Site do CMDCA, conforme determina a resolução nº 126/CMDCA/2018.